



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

OFÍCIO Nº 453/2021/ATL/SJDH

Caçapava, 5 de agosto de 2021.

Exm^a Sr^a
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 11 / 08 / 21
Hora: 15:10
Assinatura

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *altera a Lei Municipal nº 4.488, de 02 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município de Caçapava e dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A Prefeitura Municipal de Caçapava cumpre as prerrogativas legais para a sua condição de gestão municipal e, dentro delas, os conselhos são os órgãos das políticas públicas.

Esclarecemos que as mudanças ora propostas buscam uma melhor participação da sociedade civil, permitindo que parcela representativa da sociedade tenha um canal de atuação junto ao Poder Público

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

